

**PORTARIA Nº 697/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2020/859992 de 22/10/2020, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Ana Raquel Santos Miranda; Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

I – CONVALIDAR a Cessão, da servidora Ana Raquel Santos Miranda, enfermeira, matrícula 54191375/1, à Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 22 de agosto de 2020 até 21 de agosto de 2024, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 11 de novembro de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 600690

**PORTARIA Nº 699/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2020/833313 de 15/10/2020, o qual trata da cessão do servidor Walter Nazareth Aguiar da Silva;

Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

I – CONVALIDAR a CESSÃO, à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 16 de agosto de 2020 a 17 de agosto de 2024 o servidor Walter Nazareth Aguiar da Silva, Administrador, matrícula nº 5488583/2, de acordo com o Decreto nº 795/2020 com ônus para o Órgão Cessionário, conforme art. 6º, do Decreto supracitado.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 11 de novembro 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 600688

**PORTARIA Nº 698/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2020/859992 de 22/10/2020, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Telma Cardoso Silva;

Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

I – CONVALIDAR a Cessão, da servidora Telma Cardoso Silva, médica, matrícula 5884292/2, à Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 22 de agosto de 2020 até 21 de agosto de 2024, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 11 de novembro de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 600696

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 694/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 629.777.285-5

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Francisco Xavier Salustiano dos Santos, matrícula nº 5559570/1, Cargo de Servente, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 25 de setembro a 24 de outubro de 2020, Laudo Nº 629.777.285-5.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de novembro de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 600650

**PORTARIA Nº 696/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 64104.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Cristyanne Castelo Branco Nunes de Sousa, matrícula nº 5850312/3, Cargo de Enfermeiro, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 16 a 30 de setembro de 2020, Laudo Nº 64104.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de novembro de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 600657

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 700/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a concessão de férias à servidora Lucideia Lira de Oliveira, procedida através da Portaria nº 586/2020-GEAPE/GAPRE.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Maria Onezima Oliveira de Souza, Agente Administrativo, matrícula nº 55589412/1, para substituir a servidora Lucideia Lira de Oliveira, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº 5167027/2, em virtude do gozo de férias, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 11 de novembro de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 600801

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2019 (REF. PROC. Nº 2020/859642-PAE)****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.647.266/0001-32 com sede na R. Duarte Coelho, 399-E, Fortaleza/CE, CEP: 60873-665, neste ato representada por seu representante legal Gabriel Simão Ferreira, portadora da Cédula de Identidade nº. 0117182345 DIC/RJ, CPF/MF sob o nº. 080.927.287-39, residente e domiciliado na Rua Antonele Bezerra, nº 280, CEP: 60160-070.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 077/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 03 (três) meses, ou seja, de 08/11/2020 a 07/02/2021.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

VALOR: O valor global do presente aditivo é R\$ 25.345,80 (Vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de novembro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Gabriel Simão Ferreira - BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAS LTDA – Contratado
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 600734